

B. noli



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 028/2007
DE 27 DE JUNHO 2007.

Aprovado em sessão de 16/07/07

Por unanimidade votos favoráveis.

[Assinatura]

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, mediante doação, áreas de terras de propriedade do INCRA para fins de expansão urbana e benfeitorias e dá outras providências.

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Querência - MT autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - mediante Termo de Doação Definitiva, as áreas de terras localizadas no perímetro urbano dos Distritos do Brasil Novo, Coutinho União, São Manoel, Pingo d' Água e Canaã, neste município, com todas as benfeitorias existentes.

Parágrafo único. As áreas de terras do perímetro urbano referidas no caput passarão a ficar sob a responsabilidade do Município de Querência - MT as quais deverão receber novas benfeitorias tais como construção e reforma de escolas, reforma de postos de saúde e obras de pavimentação asfáltica e saneamento básico.

Art. 2º Objetivando o fiel cumprimento do disposto no artigo anterior fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes do Orçamento Anual de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Querência - MT, em 27 de junho de 2007.

[Assinatura]
Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, mediante doação, áreas de terras de propriedade do INCRA para fins de expansão urbana e benfeitorias e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei nº 028/2007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo receber na forma de doação definitiva do INCRA, as áreas de terras do perímetro urbano do Pingo d' Água, São Manoel, Canaã, Coutinho União e Brasil Novo, com o intuito de obter recursos e também investir na construção de postos de saúde, escolas e ruas das referidas áreas.

Ao apresentar este projeto de Lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Município de Querência - MT, em 27 de junho de 2007.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal